ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2003.

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano dois mil e três, nesta cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Câmara Municipal em sua segunda reunião ordinária deste exercício, sob a Presidência do Vereador Leandro Acayaba. À hora marcada, presentes todos os Vereadores, o Senhor Presidente iniciou os trabalhos do dia com a Invocação a Deus feita pela Vereadora Abei Miranda de Castro. A ata da reunião anterior foi lida, discutida e aprovada por unanimidade. **Expediente do Dia:** Faculdade de Farmácia e de Odontologia da UNIFENAS, convite para colação de grau. Liga Municipal Varginhense de Futebol, convite para abertura Oficial da 2ª Copa Bandeirantes de Futebol Amador/Copa Sul Mineira de Futebol 2003. Em seguida foi convidada a fazer uso da Tribuna Livre a Senhora Andréia de Souza Sigiani, que veio falar sobre supostas agressões a crianças, ocorridas na Creche Municipal São José.O Vereador Renato Clepf solicitou que se registrasse em ata que a Senhora Andréia Sigiani afirmou que o Senhor Daniel Marçal, Presidente do Partido dos Trabalhadores de Varginha, disse-lhe que não há oposição na cidade. **Indicações, Requerimentos e Projetos: 1) José Leir Paraizo:** Indicações 014, 015, 016 e 017, preparação de área para exercícios físicos, alongamentos e descanso na Praça da Cemig e colocação de cestos de lixo na Avenida Aristides Paiva;

Praça Governador Benedito Valadares, 11 – Centro – CEP 37.002-020 – Varginha/MG – Telefax: (35) 3221-7500
Email: cmvga@fepesmig.br - cmvga@net.em.com.br

fiscalização do reacapeamento asfáltico realizado na Rua Argentina; construção de rampa de acesso na Policlínica do Santana, e fornecimento de materiais de proteção individual para os coletores de lixo. Todas foram encaminhadas. **2) Marcos Paiva Foresti**, Indicações 018, 019 e Requerimento 020, aprovado por unanimidade, plantio de árvores frutíferas na Avenida Júlio Fonseca; proibição de tráfego de caminhões com peso superior a quatro mil quilos na Rua Alves e Silva, e indagações sobre providências para diminuir velocidade de veículos na Avenida São José. Todos foram encaminhados. **3) Sérgio Takeishi**, Projeto de Lei 004, Dispõe Sobre Denominação de Logradouro Público, Rua Santa Bello Zanatelli. À Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final. Projeto de Lei 005, Institui o Conselho Municipal do Serviço Funerário do Município de Varginha. Ambos foram encaminhados às Comissões de Justiça, Legislação e Redação Final, e Saúde, Assistência, Promoção Social, Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Indicação 021, doação de área para construção do Clube da Melhor Idade Viver e Conviver. Encaminhe-se. **4) Valdecir José de Souza**, Indicação 022, recuperação e acertos necessários de patrolamento, no campo de futebol localizado na comunidade da Cachoeirinha. Encaminhe-se. **5) José Vicente de Morais**, Indicações 023, esta também subscrita pelos Vereadores Marcos Paiva Foresti, Carlos Ailton Martins da Silva, Henrique Lemes Tavares e Valdecir José de Souza, 024, 025, 026, gramar campo de futebol no Bairro Centenário; continuidade da rotatória com sinalização na Praça Marcos Frota, bem como sinalização em todas as ruas que dão acesso à Praça; abertura

Praça Governador Benedito Valadares, 11 – Centro – CEP 37.002-020 – Varginha/MG – Telefax: (35) 3221-7500
Email: cmvga@fepesmig.br - cmvga@net.em.com.br

de Avenida no Alto do Bairro Centenário e melhorias para o Parque Centenário. Todas foram encaminhadas. **6) Pastor Fausto** Indicações 027, 028 e 029, substituição de manilha e providências para esgoto que corre a céu aberto na Rua Feliz Teixeira Xavier; tapar buraco no cruzamento da Avenida Murilo Sendas com Avenida Comendador Manoel Sendas, e construção de bueiro e complementação asfáltica na Rua Altamiro Bernardo Ferreira. Todas foram encaminhadas. **7) Abei Miranda de Castro**, Requerimento 030, aprovado por unanimidade, efetuar Sessão Solene para homenagear as mães. Indicação 031, também subscrita pelo Vereador Carlos Honório Ottoni Jr.,providências para equiparação salarial de professores da função PC3 para P6. Encaminhe-se. Moção 032, aprovada por unanimidade, aplauso à Empresa Cooper Standard pelo moderno gabinete odontológico doado ao Educandário Olegário Maciel. Projeto de Lei 003, Dispõe Sobre Denominação de Logradouro Público, Rua Ernesto Alves Pereira. À Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final. **8) Jorge de Souza Filho**, Indicações 033, 034, 035 e 036, limpeza de terrenos nas imediações da Policlínica Dr. José Marcos; recapeamento asfáltico e instalação de placa "Rua Sem Saída" , na Rua Paulo Afonso; serviços de manutenção na Praça das Rosas e placa de "Estacionamento Rotativo" na Avenida Francisco Navarra, imediações dos números duzentos e dez, duzentos e vinte e duzentos e trinta. Todas foram encaminhadas. **9) Henrique Lemes Tavares** Moção 037, aprovada por unanimidade, aplauso à Empresa Copasa, pela conquista, no ano de dois mil e dois, do índice de qualificação Bronze. Indicações 038, 039 e 040,

Praça Governador Benedito Valadares, 11 – Centro – CEP 37.002-020 – Varginha/MG – Telefax: (35) 3221-7500
Email: cmvga@fepesmig.br - cmvga@net.em.com.br

asfaltamento de trecho às margens da via férrea localizado entre as Ruas Monte Castelo e Deputado Ribeiro de Rezende; liberação de verba no valor de seis mil reais, para o Clube Recreativo Madrugada, e limpeza e capina nas margens da via férrea em todo perímetro urbano. Todas foram encaminhadas. **10) Renato Clepf**, Requerimento 041, aprovado por unanimidade, indagar das instituições abrangidas que providências estão adotando para cumprimento das leis municipais que Dispõe Sobre a Obrigatoriedade de Instalações Sanitárias, Bebedouros e Relógios nos Imóveis Destinados ao Uso de Serviços Públicos Municipais, Estaduais e Federais, Bem Como Agências Bancárias e Similares, Fundações Publicas, Autarquias e Concessionárias de Serviços Públicos e Dá Outras Providências, e que Dispõe Sobre o Tempo Máximo de Permanência nas Filas das Instituições Bancárias do Município e Dá Outras Providências. Encaminhe-se. **11) Carlos Honório Ottoni Jr.** ,Indicações 042, 043 e 044, alargamento da calçada da rua Deputado Ribeiro de Rezende, entre Rua Presidente Antônio Carlos e Avenida Rio Branco; retorno do pagamento de Função Gratificada para as Coordenadoras de Creches Municipais, e sugestão para ser incluída no Programa Fome Zero, cujo teor transcrevo abaixo, a pedido do autor:" ***Brasil e nós brasileiros, estamos sendo convocados por Sua Excelência, Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, para participarmos do grande esforço no combate à fome. Em boa hora, o Brasil está tomando um novo rumo, construindo caminhos para um novo tempo, tempo em que o cidadão passa a ser efetivamente considerado como razão primeira da existência do Estado. País de um povo sofrido,***

Praça Governador Benedito Valadares, 11 – Centro – CEP 37.002-020 – Varginha/MG – Telefax: (35) 3221-7500
Email: cmvga@fepesmig.br - cmvga@net.em.com.br

detém uma das maiores concentrações de renda do mundo, com gritantes diferenças sociais, onde milhões de irmãos nossos quase nada têm, enquanto parcela menor da sociedade detém grandes fortunas. O cidadão mora é na cidade, a cidade é sua casa. Por isso, entendo que devo me pronunciar nesta Casa, quanto ao programa FOME ZERO, lançado pelo Presidente da república. Entendo que a estruturação deste Programa passa pela sua organização a nível municipal, pois a constatação da realidade e a consecução de medidas objetivas para o sucesso da iniciativa, é muito mais fácil e mais rápida, assim como o acompanhamento da sua eficácia e a aferição dos seus resultados. Destaque-se que o nosso Prefeito, Dr. Mauro Tadeu Teixeira, para orgulho nosso, ocupa hoje uma posição importante neste contexto, como um dos coordenadores di programa, sendo necessário que nós, homens públicos, com a responsabilidade que temos perante nossa comunidade, oferecemos além do aplauso ao referido programa, também o nosso apoio. Por isso, proponho a presente Indicação ao Senhor Prefeito Municipal, apresentando as seguintes sugestões: 1ª) Que o Senhor Presidente da República determine a revisão da legislação, que regula a distribuição dos valores líquidos das loterias controladas pela Caixa Econômica Federal, fixando que um por cento da sua arrecadação, dentro do município, fique no mesmo, à disposição de um futuro Conselho Municipal ligado ao programa FOME ZERO ; 2ª)Que este conselho proceda a confecção de um diagnóstico no Município, para cadastrar as famílias que se enquadram no programa; 3ª) Que todas as entidades que militam na área de ação social sejam acionadas para, objetivamente, oferecerem ao futuro Conselho Municipal as suas sugestões e informações sobre o tipo de

Praça Governador Benedito Valadares, 11 – Centro – CEP 37.002-020 – Varginha/MG – Telefax: (35) 3221-7500
Email: cmvga@fepesmig.br - cmvga@net.em.com.br

trabalho por elas desenvolvidos; 4ª) Que parte dos recursos resultantes do percentual das loterias, seja aplicado para financiar a agricultura familiar, em sintonia com o escritório da EMATER e também com a Secretaria Municipal de Agricultura. Assim, teremos como resultado imediato a geração de empregos e o aumento da renda. Acredito, Senhor Presidente e Senhores Vereadores, que esta minha Indicação, endereçada ao Senhor Coordenador Dr. Mauro Teixeira, significa uma contribuição desta Casa, ao programa FOME ZERO, permitindo, com objetividade a sua aplicação para todo Brasil com rapidez e a agilidade que o assunto merece. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em cinco de fevereiro de dois mil e três. Carlos Honório Ottoni Jr., Vereador." Todas foram encaminhadas. Projeto de Lei 001, Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Servidores Públicos Municipais de Varginha – ASSP. À Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final. **12) Marçal Paiva de Figueiredo**, Indicação 045, reconstrução da ilha de passagem de pedestres na Avenida Benjamim Constant, em frente à Escola Estadual Coração de Jesus. Encaminhe-se. **13) José de Alencar Santana Faleiros**, Emenda Modificativa ao Artigo 1° do Projeto de Lei 005/2003, que Altera a Redação do Inciso I do Artigo 7° da Lei Municipal n° 3.779/2002. Projeto de Lei 002/2003, Dispõe Sobre Denominação de Logradouro Público, Rua Ângelo Corcetti. Ambos foram encaminhados à Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final. Requerimento 046, aprovado por unanimidade, informações sobre uso de telefones celulares do município, em poder de servidores. Encaminhe-se. **14) Carlos Ailton Martins da Silva**, Moção 047, aprovada por unanimidade,

Praça Governador Benedito Valadares, 11 – Centro – CEP 37.002-020 – Varginha/MG – Telefax: (35) 3221-7500
Email: cmvga@fepesmig.br - cmvga@net.em.com.br

aplauso à Associação dos Aposentados e Pensionistas de Varginha, pela realização do evento " Rainha e Princesas" da Melhor Idade. Indicações 048, 049 e 050, reabertura de inscrições para Programas Habitacionais; projeto padrão de abrigos para táxis e construção de calçadão exclusivo para barraqueiros, na Rua São Paulo, acesso à Rua Rio de Janeiro. Todas foram encaminhadas. **15) Leandro Acayaba** , Indicações 051, 052 e 053, compra, manutenção e preservação do Cine Rio Branco, pelo Município; capina de mato no meio fio da Rua dos Operários, e reconstrução de ponte na Fazenda Tamanduá. Todas foram encaminhadas. Requerimento 054, aprovado por unanimidade, realização de Sessão Solene em comemoração aos oitenta anos de existência do Colégio Santos Anjos. **Pareceres das Comissões: A Comissão de Saúde, Assistência, Promoção Social, Educação, Cultura, Esporte e Lazer** apresentou Parecer favorável ao Projeto de Lei que Concede Subvenção Social ao Hospital Regional do Sul de Minas. Este Parecer foi anexado ao Projeto que estava em poder da Mesa Diretora aguardando-o para que o Projeto fosse incluído na Ordem do Dia da próxima reunião. Porém, o Vereador Renato Clepf solicitou ao Presidente que o mesmo fosse incluído na Ordem do Dia da presente reunião, para 1ª e 2ª Discussão e Votação, com o que o Plenário concordou por unanimidade. **A Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final** solicitou adiamento por oito dias para apresentar Parecer sobre o Projeto de Lei que Altera a Redação do Inciso I do Artigo 7º da Lei Municipal nº 3.779/2002. Esta solicitação foi unanimemente aprovada pelo Plenário. **Ordem do Dia: Em 1ª e 2ª Discussão e Votação: 1)**

Praça Governador Benedito Valadares, 11 – Centro – CEP 37.002-020 – Varginha/MG – Telefax: (35) 3221-7500
Email: cmvga@fepesmig.br - cmvga@net.em.com.br

Projeto de Lei **3.823**, Concede Subvenção Social ao Hospital Regional do Sul de Minas. Primeiramente foi colocada em Discussão a Emenda Modificativa apresentada pela Comissão de Finanças e Orçamento, que foi unanimemente aprovada. Em seguida, o Projeto já emendado, foi discutido, votado, aprovado por unanimidade e encaminhado ao Senhor Prefeito para Sanção. Finalizando o Vereador Carlos Ailton Martins da Silva solicitou que se constasse em ata que nesta data foi empossada a Diretoria do Conselho Municipal de Entorpecentes, tendo como Presidente o Dr. Adilson Marciano Rosa. O Vereador Jorge de Souza Filho também solicitou que fosse registrado seu agradecimento ao Senhor Tarcísio Abreu, Diretor do Hospital Regional do Sul de Minas, por sua presteza em responder indagações feitas por ele. Nada mais havendo a ser tratado o Senhor Presidente encerrou a presente reunião, convocando outra para segunda-feira, dia dez do corrente mês, neste mesmo local, às vinte horas, em caráter ordinário. Para constar eu, José de Alencar Santana Faleiros, Secretário desta Câmara Municipal, lavrei a presente ata que lida, discutida e aprovada vai assinada pelos membros da Mesa.

Leandro Rabelo Acayaba de Rezende
Presidente

Carlos Ailton M. Silva
Vice-Presidente

José de Alencar S. Faleiros
Secretário

mlvt

Praça Governador Benedito Valadares, 11 – Centro – CEP 37.002-020 – Varginha/MG – Telefax: (35) 3221-7500
Email: cmvga@fepesmig.br - cmvga@net.em.com.br